

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereadora Kamila Alvarenga

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira ao **MARCOS AURÉLIO FERNANDES ALMADA**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 29 de agosto de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Kamila Alvarenga
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Biro Biro

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira a **CLAUDIA PAULINO DUTRA**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 29 de agosto de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Kamila Alvarenga
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Candinho Gabínio

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira ao **MAICON LUIS DE LIMA POLLI**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 29 de agosto de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Kamila Alvarenga
Presidente